

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB

PORTARIA Nº 43/2001 São José do Bonfim-PB, 01 de junho de 2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes conferidas por lei:

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Conceder férias por 30 (trinta) dias, a funcionária Luciene Soares dos Santos, telefonista, tendo entrado na Prefeitura por Concurso Público conforme Portaria n° 0018/97 lotada na Secretaria de Administração, férias concedidas compreende o período de 01 de junho a 01 de julho de 2001.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor no ato de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, 01 de junho de 2001.

Miguel Mota Victor

Prefeito Constitucional